



**PROCEDIMENTOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA DA UFBA (PPGFIS-UFBA)**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física da UFBA (PPGFIS-UFBA) estabelece os procedimentos para seleção e indicação de professor(a) visitante, em conformidade aos critérios definidos pelo EDITAL PV 008/2024 - Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-Graduação (PRPPG-UFBA).

REQUISITOS

Em conformidade ao estabelecido pelo EDITAL PV 008/2024 - PRPPG-UFBA, candidatos ou candidatas devem atender os seguintes requisitos:

- a) Possuir título de doutor com três anos completos, no período da inscrição junto ao Programa de Pós-Graduação (PPG), comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- b) Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- c) Caso tenha vínculo empregatício público, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, caso o vínculo seja com instituições privadas, no momento da contratação deve estar desvinculado;
- d) Atender aos requisitos para atuação na UFBA com Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva;
- e) Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;



f) Não ser servidor docente ou técnico administrativo de educação superior aposentado pela UFBA;

g) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência e declaração do candidato.

CALENDÁRIO

Os procedimentos para seleção e indicação de professor(a) visitante do Programa de Pós-Graduação em Física, em conformidade aos critérios definidos pelo EDITAL PV 008/2024 - Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-Graduação (PRPPG-UFBA) será de acordo com o seguinte cronograma:

Inscrições	Até 10 de julho
Divulgação da relação das inscrições homologadas e não homologadas	11 de julho
Recebimento de recursos da etapa de homologação das inscrições	12 de julho
Divulgação da relação final das inscrições	13 de julho
Análise da comissão avaliadora	15 de julho
Divulgação do resultado	16 de julho
Período para apresentação de recursos	17 de julho
Resultado final do processo seletivo	18 de julho

INSCRIÇÕES

As candidaturas devem ser encaminhadas até o dia 10 de julho de 2024 em formato eletrônico (.pdf) para pgif.ufba@gmail.com ou pgif@ufba.br. As candidaturas devem conter os seguintes documentos detalhados no EDITAL PV 008/2024 - Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-Graduação (PRPPG-UFBA), dentre os quais:

1. Formulário de Inscrição, disponível na página “<https://prppg.ufba.br/editais-andamento>”;



2. Carta de intenções explicitando as razões da candidatura. Para candidatos pertencentes a grandes colaborações, a carta deve conter breve explanação sobre a participação do candidato na colaboração;
3. Plano de trabalho com no máximo 10 páginas detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação durante o período da contratação, explicitando o cronograma planejado e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPG, de sua (s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s). No plano poderá constar a atividade de orientação de Iniciação Científica, sendo que a PRPPG disponibilizará para este certame uma cota de Iniciação Científica, por professor visitante, com duração máxima de 12 meses. O plano não deverá se configurar apenas como um projeto de pesquisa, visto que a atividade investigativa é um dos elementos que compõem as ações a serem desempenhadas durante o contrato. O plano de trabalho deverá estar assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF;
4. Currículo do/a candidato/a, em formato PDF, inclusive se for currículo oriundo da Plataforma Lattes;
5. Diploma de doutorado, em formato PDF;

As inscrições realizadas no prazo previsto neste serão analisadas, após avaliação da documentação apresentada, ocorrerá a homologação das inscrições que estiverem de acordo com este Edital, não sendo admitida a posterior inclusão de documentos ou a inscrição de candidatos fora do prazo.

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

A documentação recebida será analisada por comissão constituída pelo Colegiado do PPGFIS-UFBA, que fará a indicação das candidaturas aprovadas, por ordem de prioridade. As indicações serão referendadas pelo Colegiado do PPGFIS-UFBA e enviadas, quando e se aprovadas, à Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação até o dia 25 de julho de 2024.



Os procedimentos e os critérios para a seleção estão disponíveis no EDITAL PV 008/2024 - Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-Graduação (PRPPG-UFBA) (ver link em Informações Adicionais). São considerados prioritários os candidatos ou as candidatas com características de visitante sênior, com alta produção científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica dos grupos de pesquisa do PPGFIS-UFBA (www.ppgfis.ufba.br), para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmica científica. Será condição para concorrer ao edital que o docente ou a docente possua produção científica relevante e experiência de orientação, compatíveis com os critérios adotados pelo PPGFIS para credenciamento como Docente Permanente (ver link do Regulamento do Programa em Informações Adicionais).

DOS RECURSOS

O recurso, seja da homologação das inscrições ou do resultado do processo seletivo, devidamente fundamentado, indicando com precisão os itens a serem examinados, deverá ser solicitado no período previsto no cronograma apresentado neste edital, deverão ser encaminhados para o email pgif@ufba.br.

DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

O contrato de trabalho deverá ter:

- a) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor/a brasileiro/a, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.
- b) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor estrangeiro, podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos.

A duração do contrato estará vinculada ao período de desenvolvimento do plano de trabalho no Programa de Pós-Graduação no qual o contratado atuará.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE FÍSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**



O EDITAL PV 008/2024 - Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-Graduação (PRPPG-UFBA) poderá ser encontrado no site prppg.ufba.br, seção Editais em Andamento.

A RESOLUÇÃO No 01/2024 da Congregação do Instituto de Física da UFBA poderá ser acessado no site ppgfis.ufba.br, seção Regulamento.

Salvador, 22 de junho de 2024

Colegiado do PPGFIS-UFBA